

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

INDICAÇÃO Nº: 758/2024

LINHARES -ES – 15 DE MARÇO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

TROCA DE LUMINÁRIAS GINASIO POLIESPORTIVO IRINEU VALANI – JADIM LAGUNA

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio desta indicar à Secretaria de Esportes a providência imediata para a troca das luminárias na quadra do Ginásio Poliesportivo Irineu Valani, localizado no bairro Jardim Laguna.

Considerando a importância deste espaço para a prática esportiva e recreativa da comunidade, reconhecemos a necessidade de proporcionar condições adequadas e seguras para os frequentadores, especialmente no que tange à iluminação.

Diante disso, sugerimos que as atuais luminárias sejam substituídas por lâmpadas de LED, uma vez que estas oferecem uma iluminação mais eficiente, econômica e duradoura. Além disso, as lâmpadas de LED contribuem para a redução do consumo de energia, trazendo benefícios tanto para o meio ambiente quanto para os cofres públicos.

Acreditamos que essa medida não apenas melhorará a qualidade das atividades realizadas no ginásio, mas também demonstrará o compromisso desta gestão com a modernização e sustentabilidade das instalações esportivas municipais.



Portanto, solicitamos que a Secretaria de Esportes avalie esta indicação com a devida urgência e tome as medidas necessárias para a efetivação da troca das luminárias na quadra do Ginásio Poliesportivo Irineu Valani por lâmpadas de LED.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população do local.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE ESPORTE** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 15/03/2024 11:07

Checksum: **95ED8DBDE8F7FC7875BDAED03F726B5DE827E12576F5E4C8808F86C1FBCB0867**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.